



XXVI Jogos Estudantis do Tocantins

REGULAMENTO ESPECÍFICO 15 A 17 ANOS

GERÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL

Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes





ÍNDICE

Atletismo	3
Basquetebol	5
Ciclismo	8
Futsal	12
Ginástica Rítmica	16
Handebol	19
Judô	22
Natação	25
Tênis de Mesa	27
Voleibol	29
Voleibol de Praia	32
Xadrez	35

ATLETISMO

1. A Competição de Atletismo será realizada de acordo com as regras oficiais da International Association of Athletics Federations - IAAF, salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos/atletas por prova em cada gênero.
 - 2.1. Na Etapa Municipal da Capital e nas Etapas Regionais, para haver competição deverá ter no mínimo 03 alunos inscritos, por prova.
3. Cada aluno-atleta poderá participar de no máximo 02 (duas) provas individuais. Caso as 02 (duas) provas individuais sejam de pista, apenas uma poderá ser **superior à distância de 200 metros**.
4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação, conforme **Artigo 27** Regulamento Geral, ao Coordenador da competição ou Equipe de arbitragem.
5. A responsabilidade dos uniformes (vestimenta de competição) dos alunos-atletas será da Unidade Escolar;
 - 5.1. O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo se molhado;
 - 5.2 Na Etapa Estadual, obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado;
 - 5.3. O aluno/atleta que não atender o disposto no subitem 5.2 será impedido de competir.
6. As provas a serem realizadas na **Etapa Municipal da Capital e Etapas Regionais**, são as seguintes:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	100-200-400-800-3000 metros	100-200-400-800-3000 metros
Saltos	Distância	Distância
Arremessos	Peso (3,0 kg)	Peso (5,0 kg)
Lançamentos	Dardo 500g	Dardo 700g
	Disco 1,0 kg	Disco 1,5 kg

7. As provas a serem realizadas na **Fase Final Estadual** são as seguintes:

PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
Corridas Rasas	100-200-400-800-3000metros	100-200-400-800-3000 metros
Corridas com Barreiras	100 metros	110 metros
Saltos	Distância	Distância
	Altura inicial=1.25m	Altura inicial=1.40m
Arremessos	Peso (3,0 kg)	Peso (5,0 kg)
Lançamentos	Dardo 500g	Dardo 700g
	Disco 1,0 kg	Disco 1,5 kg

8. Caberá ao COE a confecção das séries, escolha das raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas. Os resultados serão apurados através do melhor



tempo ou marca. As provas acontecerão conforme a programação divulgada na reunião técnica.

9. A critério do **COE** as provas poderão ser realizadas como final direta.

10. A competição será realizada em pista de Atletismo ou local disponível na cidade, preferencialmente, com 06 (seis) raias.

11. A Reunião Técnica da modalidade tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

12. Toda e qualquer solicitação de substituição de alunos/atletas inscritos e troca de provas, poderão ser feitas até a data do Congresso Técnico nas Etapas Regionais, devendo obedecer ao Regulamento Geral e Específico da competição.

13. **ÍNDICE TÉCNICO DO ATLETISMO** - para obter a classificação para os *Jogos Escolares da Juventude*, os alunos/atletas vencedores da Etapa Estadual na categoria 15 a 17 anos, deverão alcançar as marcas estabelecidas abaixo:

ÍNDICES – ATLETISMO		
PROVAS	FEMININAS	MASCULINAS
100 m	13.00	11.40
200 m	27.50	23.50
400 m	1.00.00	52.00
800 m	2.30.00	2.05.00
3000 m	12.40.00	9.50.00
Corridas com Barreiras	16.20	15.70
Arremesso do Peso	10.50 m	13.80 m
Salto em Distância	4.80 m	6.20 m
Salto em Altura	1.40 m	1.70 m
Lançamento de Dardo	32.00 m	44.00 m
Lançamento do Disco	27.00 m	38.00 m

14. Para a Etapa Estadual será obrigatório o uso do uniforme constando o nome da escola, nome do município e sigla do estado.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

BASQUETEBOL

1. A Competição de Basquetebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB), e o Regulamento Geral.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 10 (dez) e no mínimo 08 (oito) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar Técnico por gênero;

2.1. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com cronômetro corrido, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

3.1.1. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, nos pedidos de tempo técnico ou quando solicitado pela arbitragem.

3.2. O cronômetro só será travado na execução de lances livres, ou quando solicitado pela equipe de arbitragem;

3.3. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor;

3.4. O sistema de marcação ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo;

3.5. As regras estabelecidas no **item 3** e subitens serão obrigatórias em todas as fases da competição.

4. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória: 03 pontos

4.2. Derrota: 01 ponto

4.3. W x O: 00 ponto

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. As Camisas poderão ser numeradas de 04 (quatro) a 99 (noventa e nove) na frente e nas costas, seguindo a regra oficial adotada pela CBB;

5.2. Os Shorts deverão ser numerados de acordo com as camisas;

5.3. Tênis (solado de borracha, sem travas) e meias (todas da mesma ou cores e aparentes);

5.4. As irregularidades no uniforme serão impeditivas para iniciar uma partida.

6. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente no tempo estipulado, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.



7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

7.2. Saldo de cestas (pontos pró – (menos) pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

7.3. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;

7.4. Maior coeficiente de cestas (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.5. Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.6. Sorteio.

8. Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

9. Quando para cálculo de cestas *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando a classificação à equipe sem cestas sofridas;

10. Quando, para cálculo de cestas *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares da Juventude.

12. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas;

12.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva.

13. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação, conforme **Artigo 27** Regulamento Geral, ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem.

14. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:

14.1. Técnico e Auxiliar técnico.

15. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

15.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

16. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado (exceto o técnico por duas faltas técnicas);

16.1. Não se aplica o disposto no **item 16**, se antes do cumprimento da suspensão, o membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, nos termos da legislação desportiva vigente.

17. O Jogo Final (disputa de 1º e 2º lugar) será realizado seguindo as normas abaixo:

17.1 O jogo terá 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 02 (dois) minutos entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

18. A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2015 e as demais serão sorteadas.

18.1. Ranking 2015.

BASQUETEBOL MASCULINO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Paraíso
2º	Palmas
3º	Araguaína
4º	Gurupi
5º	Araguatins
---	Arraias
---	Colinas
---	Dianópolis
---	Guaraí
---	Miracema
---	Novo Acordo
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

BASQUETEBOL FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
---	Araguaína
---	Araguatins
---	Arraias
---	Colinas
---	Dianópolis
---	Guaraí
---	Gurupi
---	Miracema
---	Novo Acordo
---	Paraíso
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Union Cycliste Internationale - UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC salvo o estabelecido neste Regulamento. Haverá competição somente na Etapa Estadual.

2. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos-atletas em cada gênero, sendo 02 (dois) alunos-atletas por prova.

3. Cada aluno-atleta poderá participar das 02 (duas) provas oferecidas.

4. Serão permitidas bicicletas com quadro de mountain bike ou de estrada de qualquer material, desde que dentro do regulamento da UCI;

4.1. Não serão autorizados aparatos tecnológicos como guidão clipe, rodas fechadas, etc;

4.2. As rodas a serem utilizadas deverão ser, raiadas, dentro do que prevê o regulamento da UCI;

4.3. O uso de ciclo computadores será permitido;

4.4. A transmissão para esta categoria estará limitada em 6,22m, ou seja, não pode ultrapassar essa medida. Exemplo: podem ser usadas combinações que sejam mais próximas dos 6,22m (46 x 16);

4.4.1. Com supervisão e autorização do coordenador da prova.

5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação, conforme **Artigo 27** do Regulamento Geral, ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem.

5.1. Uniforme:

5.1.1. Calção;

5.1.2. Camiseta de ciclismo ou camiseta comum (exceto camiseta regata);

5.1.3. Macaquinhos e/ou breteles - de lycra, desde que com mangas;

5.1.4. Capacete: seu uso é obrigatório, sem o qual estará impedido de participar da competição;

5.1.5. Tênis ou sapatilhas.

6. As provas a serem realizadas são as seguintes:

Provas	Masculinas	Femininas
Contra Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m
Estrada (em circuito)	50 minutos + 01 volta	35 minutos + 01 volta
Prova por pontos		

7. Na classificação para a Etapa Nacional, soma-se o número de pontos obtidos **nas 03 (três) provas**, os dois (02) atletas que obtiverem maior pontuação serão os classificados.

7.1. Da pontuação por prova:

- 1º lugar: 13 pontos
- 2º lugar: 08 pontos
- 3º lugar: 05 pontos
- 4º lugar: 03 pontos
- 5º lugar: 02 pontos
- 6º lugar: 01 ponto

8. Caso dois alunos-atletas sejam vencedores em cada prova, estes serão os classificados;

8.1. Na hipótese do mesmo aluno/atleta ser campeão nas duas provas, este estará classificado para a Etapa Nacional, o segundo representante será selecionado com base na maior pontuação obtida nas provas;

8.2. Havendo empate por pontos para definição do segundo colocado, será realizada a somatória dos tempos das duas provas, onde o menor tempo obtido será o classificado.

9. Havendo empate por pontos, será realizada a somatória dos tempos das três provas, onde o menor tempo obtido será o classificado.

10. Da Direção de Prova:

10.1. A Coordenação da Prova será indicada pelo COE, cabendo a mesma a homologação dos resultados e classificações finais.

11. Da Largada:

11.1. A ordem de saída de cada etapa acontecerá no horário estabelecido na Reunião Técnica;

11.2. A concentração dos ciclistas será de **30 minutos** antes do horário previsto para a largada.

12. Da Chegada:

12.1. Haverá súmula de chegada;

12.2. Problemas mecânicos na bicicleta são de responsabilidade do aluno/atleta do técnico e da Unidade Escolar.

13. Da Regulamentação das Provas:

13.1. Prova Contra Relógio Individual (CRI) - 500 metros:

13.1.1. A prova contra-relógio individual é com partida parada;

13.1.2. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio;

13.1.3. A prova será corrida em final direta;

13.1.4. Em caso de igualdade nos tempos, na disputa de 1º lugar, será realizada uma nova “bateria” entre os alunos/atletas empatados;

13.1.5. Todos os corredores devem efetuar a sua tentativa na mesma ocasião;

13.1.6. A prova será realizada em um terreno com altimetria plana;

13.1.7. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por uma pessoa indicada pelo coordenador da prova;

13.1.8. As partidas serão efetuadas igualmente a uma prova de contra o relógio em estrada, e o cronometro será acionado ao mover da roda dianteira;

13.1.9. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 (um) minuto, de acordo com a ordem de largada sorteada na reunião técnica;

13.1.10. O coordenador da prova de partida avisará ao ciclista aos 30 (trinta) e aos 15 (quinze) segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 (cinco) segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando FOI;

13.1.11. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o último ciclista;

13.1.12. Em caso de acidente o corredor acidentado fará uma nova partida após o último ciclista;

13.1.13. Independente do tipo de problema (partida falsa ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida, desde que tenham problema nos primeiros 50 metros da prova;

13.1.14 . Será declarado vencedor o aluno-atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subseqüentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

13.2. Prova de Estrada (em circuito):

13.2.1. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados;

13.2.2. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada na última volta em primeiro lugar;

13.2.3. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão;

13.2.4. Os corredores retardatários, alcançados pelo terceiro colocado na prova serão imediatamente retirados da pista pela arbitragem;

13.2.5. A última volta será indicada por um sinal sonoro;

13.2.6. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão principal;

13.2.7. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas. Os comissários decidirão se a prova será retomada, completando a distância que faltava para finalizar a prova no momento da queda ou se reinicia a prova novamente. A mesma regra se aplica em caso de problemas atmosféricos.

13.3. Prova por pontos

13.3.1. Prova por Pontos é uma corrida em circuito, preferencialmente, de 700 a 1000m de extensão no máximo;

13.3.2. Dependendo do tamanho do circuito, serão estabelecidos a quantidade e voltas dos sprints, definidos na Reunião Técnica;

13.3.3. A prova será realizada em um circuito fechado tendo como vencedor o ciclista que somar o maior número de pontos durante a corrida;

13.3.4. A volta anterior à de disputa do sprint será sinalizada com um sino e/ou apito;

13.3.5. A pontuação de cada sprint será a seguinte:

- 1º colocado: 05 pontos
- 2º colocado: 03 pontos
- 3º colocado: 02 pontos
- 4º colocado: 01 ponto

13.3.6. Caso 1 ou mais atletas, dêem uma volta completa no pelotão, este(s) receberá(ão) 10 pontos, e voltam a integrar o mesmo. Neste caso, a quilometragem da prova é contada a partir do pelotão e não do(s) atleta(s) que conquistaram a pontuação;

13.3.7. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão;

13.3.8. Os corredores retardatários, alcançados pelos ponteiros (ou pelotão majoritário) serão imediatamente retirados da prova pela arbitragem, constando na classificação final como “DNF”. Casos omissos a estes, serão julgados e decididos pelo Colégio de Comissários.

13.3.9. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo volta.

13.3.10. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do



ponto em que foi interrompida, ou se deverá ser realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

14. Para todas as provas serão oferecidas medalhas para os 03 (três) primeiros lugares.

15. O programa de competição de Ciclismo será:

- **1º PROVA:** Contra o Relógio Individual –CRI - (500m)
- **2º PROVA:** Prova por pontos
- **3º PROVA:** Estrada Individual em circuito

16. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

FUTSAL

1. A modalidade de Futsal dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 10 (dez) e no mínimo 08 (oito) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico por gênero;

2.1. Cada equipe só poderá inscrever no máximo 02 (dois) alunos/atletas como goleiro;

2.2. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **05 (cinco)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.

3. A competição de futsal será realizada com base nas seguintes normas:

3.1. Os jogos no gênero Masculino terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com o cronômetro travado no pedido de tempo técnico e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos;

3.2. Os jogos no gênero Feminino terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com o cronômetro travado no pedido de tempo técnico e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.

4. O sistema de pontuação será:

4.1. Vitória: 03 pontos

4.2. Empate: 01 ponto

4.3. Derrota: 00 ponto

5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente, sendo numeração entre 1 a 99;

5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, sendo obrigatória a numeração em todas as etapas da competição;

5.3. Tênis. (solado de borracha, sem travas) meióes padronizados e caneleiras;

5.4. Será obrigatório o uso de coletes para os reservas nas Etapas Regionais e Estadual;

5.5. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária;

5.6. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo (Equipe A) da tabela deverá trocar de uniforme;

5.7. Quando qualquer jogador entrar na função de goleiro linha, não poderá usar colete ou camisa vazada, deverá usar obrigatoriamente, uma camisa de manga curta ou comprida, com o mesmo número que estava usando anteriormente;

5.8. Na fase Regional, no primeiro jogo da equipe na competição as irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade.

6. Na Segunda fase da competição, Semifinais e Finais, o desempate far-se-á com uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 03 (três) minutos corridos, sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados pelos alunos/atletas que estejam registrados em súmula e que não tenham sido expulsos. Ainda persistindo o empate,



serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executados, alternadamente, por diferentes alunos/atletas até que haja um vencedor.

7. Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8. Na fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

8.1. Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

8.2. Maior número de vitórias;

8.3. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

8.5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.6. Maior coeficiente gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

8.7. Sorteio.

9. Na hipótese da aplicação do critério de gols *average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

9.1. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*;

9.2. Quando, para cálculo de *gols average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

10. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares da Juventude.

11. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência expulsão dos infratores;

11.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para pratica esportiva.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação, conforme **Artigo 27** Regulamento Geral, ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem.

13. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:

13.1. Técnico e Auxiliar Técnico.

14. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

14.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

15. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte:

15.1. Aluno/atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão);

15.2. Aluno/atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não;

15.3. Técnico ou Auxiliar que for excluído do jogo;

15.4. Todos os casos aplicados no **item 15** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

15.5. Para fins do disposto no **item 15**, entende-se por partida **seguinte** a ocorrente na mesma **competição, categoria e gênero**.

16. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido no mesmo jogo;

17. Não se aplica o disposto no **item 15** se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

18. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para a fase seguinte, exceto caso o aluno/atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno/atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo, se for 02(dois) amarelos e 01(um) vermelho, cumpre dois jogos.

19. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

20. ETAPA ESTADUAL

20.1. A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2015 e as demais serão sorteadas.

20.1.1. Ranking 2015.

FUTSAL MASCULINO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Pedro Afonso
2º	Paraíso
3º	Miracema
4º	Gurupi
5º	Guaraí
6º	Dianópolis
7º	Araguatins
8º	Araguaína
9º	Palmas
10º	Arraias
11º	Tocantinópolis
12º	Novo Acordo
13º	Porto Nacional
14º	Colinas

FUTSAL FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Araguatins
2º	Tocantinópolis
3º	Miracema
4º	Araguaína
5º	Paraíso
6º	Guaraí
7º	Dianópolis
8º	Palmas
9º	Colinas
10º	Porto Nacional
11º	Novo Acordo
12º	Arraias
13º	Pedro Afonso
14º	Gurupi



20.2 Será obrigatório o uso de coletes para os atletas reservas;

20.3. Será obrigatória a numeração nos shorts e ou calça do goleiro.

20.4. Nesta fase as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo COE.

GINÁSTICA RÍTMICA

1. A Competição de Ginástica Rítmica dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Será disputada na Etapa Estadual e nas provas individuais, nos seguintes aparelhos: **ARCO, BOLA e FITA**.

3. Será disputada em 01 (uma) fase:

3.1. Concurso I – participam todas as ginastas. A ordem de apresentação será através de sorteio.

3.2. Os resultados obtidos determinarão:

- a) Classificação Final do Individual Geral (CI), somatória das notas obtidas nos 03 aparelhos;
- b) Classificação Final do Individual por Aparelhos (CI) – estabelecido pelas notas obtidas em cada aparelho.

4. A Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 04 (quatro) alunas-atletas.

5. A Reunião Técnica de Modalidade com os Representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição;

5.1. As fichas das Ginastas que irão competir deverão ser entregues por um técnico ou dirigente credenciado na Reunião Técnica, na ordem de apresentação dos aparelhos (3 cópias por aparelho). Devem estar escrito e legível o primeiro nome da ginasta e seu último nome, bem como, a Instituição de Ensino que a ginasta está representando;

5.2. Não será permitida entrega de ficha após a Reunião Técnica e/ou no momento da competição;

5.3. Não serão aceitas fichas manuscritas;

5.4. A ginasta que não obtiver o número de ficha designado não será avaliada;

5.5. Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação da FIG e o emblema da Instituição de Ensino conforme segue:

5.5.1. Todas as competidoras devem usar identificação de sua Unidade Escolar ou Município. Este pode ser em forma de uma bandeira, de nome abreviado ou logo da Instituição de Ensino. O tamanho máximo permitido é de 30cm². Deve ser aplicado na manga esquerda logo abaixo do ombro, e na ausência da manga na cintura.

5.6. **Nos CDs e/ou Pen drives das músicas em formato MP3**, devem constar por escrito e bem legível, obrigatoriamente:

- O primeiro nome da ginasta e seu último nome.
- Aparelho
- O nome da Instituição de Ensino.
- Município que representa.

6. Provas Individuais:

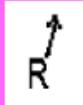
6.1. Primeiro exercício: Aparelho ARCO (peso mínimo 300g, material sintético ou madeira, 80 a 90 cm de diâmetro);

6.2. Segundo exercício: Aparelho BOLA (peso mínimo 400g, material plástico, sintético ou borracha, 18 a 20 cm de diâmetro);

6.3. Terceiro exercício: Aparelho FITA (fita de cetim ou similar, 7 metros total, sendo mais ou menos 1 metro dobrado; permanecendo 6 metros de comprimento, peso 35gr no mínimo, largura de 40 a 60mm. Estilete material de madeira, fibra de vidro ou sintético, máximo de 10mm de diâmetro, máximo de 70mm de comprimento).

7. Individual ARCO, BOLA e FITA

7.1. É permitido música com palavras apenas para uma prova.

DIFICULDADE Max. 7 PONTOS			
<p>Dificuldade Corporal Min. 6/Max. 9</p>  <p>Min. 1 Pivô (360°) obrigatório</p>	<p>Passos de Dança Min. 1 0,30</p> 	<p>Elementos Dinâmicos de Rotação Max. 3</p> 	<p>Maestria Max.5 0,30 M</p>

7.2. Dificuldade: Valor máximo 7,00 pontos;

- Dificuldade Corporal mínimo de 6 máximo de 9;
- Mínimo de 1 passo de dança, valor 0,30;
- Máximo de 3 Elementos Dinâmicos de Rotação;
- Na distribuição dos 3 Grupos Corporais a dificuldade deve ser representada 1 vez cada (salto, equilíbrio e rotação), mínimo de 1 e máximo de 3;
- Obrigatório no mínimo um pivô (na 1/2 ponta) como elemento de rotação;
- Maestria (Elementos não Ordinários) máx. 3 = valor 0,30;
- É permitido dificuldades corporais múltiplas e mistas;
- É permitido os critérios de onda total  e elementos com rotação do corpo  para aumentar o valor da dificuldade corporal (+0,10).

Nota:

- As bonificações do Código Internacional de Pontuação, troca de nível, recuperação fora do campo visual e outros, serão aplicadas ao Elemento Dinâmico de Rotação (EDR);



- b) Os requerimentos de Maestria são os mesmos descritos no Código de Internacional de Pontuação;
- c) A Maestria também pode ser executada durante:
 - Dificuldade Corporal
 - Combinação de Passos de Dança

7.3. Penalidade:

- a) 0,50 por cada dificuldade a mais ou a menos de cada grupo corporal;
- b) 0,30 por ausência do pivô obrigatório ou de uma dificuldade do grupo corporal;
- c) 0,50 por cada Maestria a mais declarada.

7.4. Execução:

- a) Faltas Artísticas e Faltas Técnicas
 - Pontuação = 10,00 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

7.5. Cálculo da Nota Final:

- a) Somatório da nota de D + E = 17,00 pontos no máximo;
- b) Faltas Artísticas e Faltas Técnicas
 - Pontuação = 10 pontos no máximo, conforme o Código Internacional de Pontuação.

8. O tempo regulamentar para cada exercício será de 01 (um) minuto e 15 (quinze) segundos a 01 (um) minuto e 30 (trinta) segundos;

9. Na omissão do Regulamento Técnico, será aplicado o Código de Pontuação da FIG;

10. A aluna-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada e apresentar identificação conforme **Artigo 27** ao Coordenador de Competição ou Equipe de arbitragem.

10.1. O aparelho e collant de competição deverão ser aferidos pela Coordenação de Arbitragem.

11. Serão premiadas as alunas-atletas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nos seguintes concursos:

11.1. **Individual Geral** - somatório das notas obtidas nos 03 (três) aparelhos no Concurso I;

11.2. **Individual por Aparelho** (Concurso I) - Classificação pelas notas obtidas na apresentação do Concurso I;

11.3. Em caso de empate será classificada a ginasta que obtiver a maior nota no somatório das notas obtidas pela Banca de Execução.

12. O programa de competição de Ginástica Rítmica será determinado em Reunião Técnica.

13. As 02 (duas) ginastas primeiras colocadas na **Classificação Individual Geral** da competição participarão dos JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

HANDEBOL

1. A Competição de Handebol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 12 (doze) e no mínimo 10 (dez) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar Técnico por gênero;
 - 2.1. Cada Unidade Escolar só poderá inscrever o máximo de 02 (dois) alunos/atletas como goleiro;
 - 2.2. As equipes que se apresentarem para o início do jogo com número inferior de **07 (sete)**, alunos/atletas estarão impedidas de participar do jogo, sendo encaminhado relatório ao COE, independente de punições, suspensões ou lesões.
3. Os jogos serão disputados de acordo com as seguintes normas:
 - 3.1. Os jogos terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 05 (cinco) minutos de intervalo, com o cronômetro travado no pedido de tempo técnico.
4. O sistema de pontuação será:
 - 4.1. Vitória: 03 pontos
 - 4.2. Empate: 01 ponto
 - 4.3. Derrota: 00 ponto
5. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, o Regulamento Geral e critérios abaixo:
 - 5.1. Camisas numeradas nas costas e na frente;
 - 5.2. Shorts, podendo o goleiro optar em utilizar calça esportiva, não sendo obrigatória a numeração em ambos;
 - 5.3. Quando a equipe tiver 02 (dois) goleiros os uniformes dos mesmos deverão ser iguais;
 - 5.4. Tênis (solado de borracha, sem travas), meias aparentes e padrão;
 - 5.5. Na Etapa Regional, no primeiro jogo da equipe na competição irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade;
 - 5.6. Havendo coincidência de cores da camisa das equipes, a Unidade Escolar que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocar de uniforme, ou seja, a Equipe A;
 - 5.7. Cada Equipe será responsável por levar coletes numerados ou vazados (deixando visível a numeração frontal e das costas) para serem utilizados caso haja consciência nas cores dos uniformes;
 - 5.7.1. Quando da utilização de coletes numerados a equipe deverá, obrigatoriamente, manter a mesma numeração do uniforme de cada atleta;
6. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02(duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 6.1. Confronto direto entre 02 (duas) equipes empatadas na fase (dentro da mesma chave);

- 6.2. Maior número de vitórias;
- 6.3. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 6.4. Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- 6.5. Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 6.6. Maior coeficiente gols average apurado todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- 6.7. Sorteio.

7. Na hipótese da aplicação do critério de *gols average*, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

7.1. Quando, para cálculo de *gols average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de *gols average*;

7.2. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

8. Nas Fases Semifinais e Finais em caso de empate serão adotados os seguintes procedimentos:

8.1. Prorrogação com 02 (dois) tempos corridos de 05 (cinco) minutos cada;

8.2. Persistindo o empate, serão realizadas 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com alunos/atletas diferentes e cobranças alternadas. Os alunos/atletas que ainda não tenham completado o término da sua exclusão no tempo da prorrogação, **não** poderão realizar as cobranças de tiros de 07 (sete) metros;

8.3. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de 07 (sete) metros de forma alternada, até que seja definido o vencedor. A cada nova cobrança o técnico terá que trocar o cobrador do tiro de 07 (sete) metros, podendo repetir os alunos/atletas da série inicial;

8.4. Os alunos/atletas que forem **desqualificados** no final do tempo de prorrogação, não poderão participar dos tiros de sete metros;

9. Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o 1º jogo do período matutino e vespertino, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, registrando-se o placar na súmula de 1x0. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

10. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares da Juventude.

11. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas, bem como, a utilização de meios eletrônicos de comunicação por integrantes da comissão técnica. Cabendo a advertência por parte da equipe de arbitragem e na reincidência **desqualificação dos infratores, com relatório**;

11.1. Não será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos, salvo óculos com lentes e armação especial para prática esportiva.

12. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação, conforme **Artigo 27** Regulamento Geral, ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem.

13. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:

13.1. Técnico e Auxiliar Técnico.

14. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

14.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

15. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado com relatório;

15.1. Todos os casos aplicados no **item 15** serão encaminhados para Comissão Disciplinar;

15.2. Para fins do disposto no **item 17**, entende-se por partida **seguinte** a ocorrente na mesma **competição, categoria e gênero**.

16. ETAPA ESTADUAL – nesta etapa as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida;

16.1. Todas as equipes deverão trazer 02 (dois) uniformes completos e de cores diferentes para competição da modalidade, devendo indicar as cores na ficha de identificação de uniformes.

16.2. A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2015 e as demais serão sorteadas.

16.2.1. Ranking 2015.

HANDEBOL MASCULINO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
2º	Araguaína
3º	Miracema
4º	Araguatins
5º	Gurupi
6º	Guaraí
7º	Tocantinópolis
8º	Paraíso
9º	Arraias
10º	Dianópolis
11º	Pedro Afonso
---	Colinas
---	Novo Acordo
---	Porto Nacional

HANDEBOL FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Miracema
2º	Colinas
3º	Araguaína
4º	Palmas
5º	Araguatins
6º	Guaraí
7º	Gurupi
8º	Tocantinópolis
---	Arraias
---	Dianópolis
---	Novo Acordo
---	Paraíso
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

JUDÔ

1. A Competição de Judô dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será regida de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Judô (IJF), reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Será realizado somente na Etapa Estadual, sendo disputado em torneio individual nas 08 (oito) categorias de peso.
3. A competição é aberta à participação de alunos/atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:
 - Feminino: faixa amarela;
 - Masculino: faixa verde.
4. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico, e o número ilimitado de alunos/atletas por categoria e gênero.
5. Cada aluno/atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso.
6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação, conforme **Artigo 27 Regulamento Geral**, ao Coordenador da competição ou Equipe de arbitragem;
- 6.1. Os alunos/atletas que se apresentar com uniforme (JUDOGUI) fora das dimensões mínima-máxima estabelecidas pelas regras da CBJ serão impedidos de competir.
7. A Reunião Técnica com os representantes das escolas participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
8. Para os torneios individuais as categorias de peso serão:

CATEGORIAS DE PESO	FEMININO	MASCULINO
Super Ligeiro	- 40 kg	- 50 kg
Ligeiro	+ 40 à 44 kg	+ 50 à 55 kg
Meio Leve	+ 44 à 48 kg	+ 55 à 60 kg
Leve	+ 48 à 52 kg	+ 60 à 66 kg
Meio Médio	+ 52 à 57 kg	+ 66 à 73 kg
Médio	+ 57 à 63 kg	+ 73 à 81 kg
Meio Pesado	+ 63 à 70 kg	+ 81 à 90 kg
Pesado	+ 70 kg	+ 90 kg

9. A pesagem será realizada sob a responsabilidade da Coordenação de Arbitragem.
10. A pesagem obedecerá aos seguintes critérios:
 - 10.1. Será eliminado da competição aluno/atleta que não comparecer a pesagem;
 - 10.2. O aluno/atleta participará da competição na categoria correspondente ao peso aferido na pesagem oficial;
 - 10.3. O aluno/atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial;
 - 10.4. O aluno/atleta poderá pesar de sunga, enquanto a aluna/atleta poderá pesar de collant;

10.5 O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou *superior* a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no item **10.2**;

10.6 O aluno /atleta que na pesagem oficial, se apresentar com o peso igual ou *inferior* a 1kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, será aplicado o disposto no item **10.2**;

10.7 No dia da competição, uma hora antes da mesma, 2 (dois) atletas de cada categoria de peso (Masculino/feminino) serão sorteados por período (manhã/tarde) para confirmar seus pesos na mesma balança utilizada no dia anterior na pesagem;

10.7.1 Os sorteados terão uma tolerância de 5% acima do limite máximo estabelecido para cada categoria de peso;

10.7.2 O prazo para os sorteados se apresentarem dentro do limite de peso estabelecido para sua categoria de peso, começa após o sorteio e se encerra 15 min antes do horário previsto para o início da competição;

10.8 Na pesagem oficial o aluno/atleta deverá apresentar o documento de identificação a Equipe de Arbitragem, conforme o **Artigo 27**.

11. O tempo de luta será de 04 minutos para ambos os gêneros. Caso seja necessário, será usado o Golden Score, com o tempo indeterminado até que haja um vencedor;

12. O tempo de imobilização (Ossae-komi) obedecerá ao quadro abaixo:

I – Yuko	10 segundos ou mais, porém menos de 15 segundos
II – Waza-Ari	15 segundos ou mais, porém menos de 20 segundos
III – Ippon	Um total de 20 segundos

12.1. No Golden Score o combate se encerrará quando o cronometro atingir 10 (dez) segundos de imobilização.

13. Será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA e KANSETSU-WAZA (estrangulamento e chave de articulações);

13.1. Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar a competição.

14. O sistema de apuração nas competições obedecerá aos seguintes critérios:

14.1. Nos confrontos com 02(dois) participantes: melhor de 03(três) confrontos;

14.2. Nos confrontos com 03 (três) até 05 (cinco) participantes: rodízio;

14.2.1. Para a classificação e desempate entre os atletas no caso de rodízio, será obedecido o seguinte critério:

I – Número de vitórias;

II – Contagem de Pontos conforme a tabela:

A – Vitória por Ippon ou equivalente	10 pontos
B – Vitória por Waza-Ari ou equivalente	07 pontos
C – Vitória por Yuko ou equivalente	05 pontos
D – Vitória por Shido (1 a 3)	01 ponto
E - Vitória no Golden Score	01 ponto



III – Confronto direto;

IV – Permanecendo o empate será realizado um novo rodízio entre os atletas empatados;

14.3. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes será adotado o atual sistema olímpico com repescagem dos perdedores das quartas de finais com cruzamentos das chaves.

15. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

16. Os participantes serão premiados os 1º, 2º e dois 3º lugares.

17. Estarão classificados para a Etapa Nacional os atletas primeiros colocados por categoria e gênero;

17.1 Nas categorias em que houver apenas um aluno/atleta inscrito serão utilizados os seguintes critérios de classificação para a Etapa Nacional:

- Comprovação de participação em Campeonatos Oficiais da modalidade a nível Estadual e/ou Nacional do ano em curso, devidamente comprovado pela FEJET;
- Ser indicado pelo COE.

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

NATAÇÃO

1. A Competição de Nataação dos JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Nataação (FINA), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A competição será realizada na Etapa Estadual, sendo Final Direta.
3. A Unidade Escolar poderá inscrever 02 (dois) alunos/atletas por prova e gênero e cada aluno/atleta poderá nadar 03 (três) provas individuais.
4. As provas de Nataação serão realizadas conforme o programa abaixo:

PROVAS	JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS – (15 a 17 anos)	
	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, Costa e Peito	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Livre	50, 100, 200 e 800 metros	50, 100, 200 e 1500 metros
Medley	200 metros	200 metros

4.1. O balizamento será feito de acordo com o **tempo oficial**, enviado nas inscrições, de competições homologadas por Federação, quem não enviar tempo será balizado nas raias laterais.

PROGRAMA DE PROVAS			
01ª PROVA	50m livre feminino	12ª PROVA	100m peito masculino
02ª PROVA	50m livre masculino	13ª PROVA	200m medley feminino
03ª PROVA	100m borboleta feminino	14ª PROVA	200m medley masculino
04ª PROVA	100m borboleta masculino	15ª PROVA	200m livre feminino
05ª PROVA	800m livre feminino	16ª PROVA	200m livre masculino
06ª PROVA	1500m livre masculino	17ª PROVA	50m borboleta feminino
07ª PROVA	100m livre feminino	18ª PROVA	50m borboleta masculino
08ª PROVA	100m livre masculino	19ª PROVA	100m costa feminino
09ª PROVA	50m costa feminino	20ª PROVA	100m costa masculino
10ª PROVA	50m costa masculino	21ª PROVA	50m peito feminino
11ª PROVA	100m peito feminino	22ª PROVA	50m peito masculino

5. Não será permitido nadar com relógio, anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos alunos/atletas.
6. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado (**feminino maiô ou macaquinho específico e masculino sunga ou bermuda específica**) e apresentar identificação, conforme **Artigo 27** Regulamento Geral, ao Coordenador da competição ou Equipe de arbitragem.
7. Para obter classificação para os Jogos Escolares da Juventude nas provas individuais os alunos/atletas deverão alcançar o índice, conforme tabela abaixo:

ÍNDICES – NATAÇÃO / 15 A 17 ANOS		
PROVAS	FEMININO	MASCULINO
100m Borboleta	01'33"79	01'05"51
50m Borboleta	00'41"34	00'29"44
100m Costas	01'27"09	01'09"17
50m Costas	00'38"70	00'30"99
100m Peito	01'47"90	01'15"75
50m Peito	00'53"68	00'34"73
100m Livre	01'11"22	00'58"33
50m Livre	00'30"27	00'26"18
200m Medley	03'24"11	02'35"21
200 livre	02'56"27	02'14"23
800 livre	16'56"07	X
1500 livre	X	21'36"32

*Os índices são o 30º tempo do JEJ /2015.

8. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição;

8.1. Não será permitido trocar ou acrescentar alunos/atletas das provas.

9. A competição de Natação será realizada em piscina oficial semi-olímpica (25 metros) ou olímpica (50 metros), preferencialmente com 08 (oito) raias.

10. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado da prova motivado por enfermidade comprovada por equipe médica e/ou coordenação da competição, ficando estabelecido que o aluno/atleta poderá participar das demais provas em que estiver inscrito.

11. Serão premiados os três primeiros alunos/atletas em cada prova e gênero.

12. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de **03 (três)** provas individuais, o mesmo será cortado da **4ª** prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em **03** provas na mesma Etapa, será cortado da **3ª** prova seguindo a ordem do programa.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

TÊNIS DE MESA

1. A competição do Tênis de Mesa dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as Regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM, salvo o estabelecido neste Regulamento. Haverá competição nas Etapas Regionais e Etapa Estadual.
2. A categoria em disputa será individual, masculina e feminina.
3. Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 02 (dois) alunos/atletas em cada gênero 01 (um) técnico.
4. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica.
5. O aluno/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência de 30 (trinta) minutos para o aquecimento, devidamente uniformizado e apresentar identificação conforme **Artigo 27** ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem.
6. Os “cabeças de chave” serão definidas com base no rating da CBTM, com data do primeiro dia do mês da competição. Se dois ou mais alunos/atletas obtiverem a mesma média, um sorteio definirá a posição dos alunos/atletas nas chaves;
 - 6.1. Quando do chaveamento dos grupos alunos/atletas de uma mesma unidade escolar deverão prioritariamente ficar em grupos distintos.
7. Na Etapa Regional todos os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets de 11 (onze) pontos cada;
 - 7.1. Na Etapa Estadual, a decisão do 1º lugar será no melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada.
8. O sistema de pontuação será:
 - 8.1. Vitória: 03 pontos
 - 8.2. Derrota: 01 ponto
 - 8.3. WO: 00 ponto
9. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais alunos/atletas terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
 - 9.1. Confronto direto entre os alunos/atletas empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) alunos/atletas);
 - 9.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
 - 9.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
 - 9.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
 - 9.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelos alunos/atletas na fase;
 - 9.6. Sorteio.
10. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa.



11. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever no máximo 10 (dez) e no mínimo 09 (nove) alunos/atletas, 01 (um) técnico e 01(um) auxiliar Técnico por gênero.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas:
 - 3.1. Na Fase Classificatória:
 - 3.1.1. Serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;
 - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
4. A altura da rede será a seguinte:
 - **FEMININA:** 2,20m
 - **MASCULINA:** 2,43m
5. O sistema de pontuação será:
 - 5.1. Vitória: 03 pontos
 - 5.2. Derrota: 01 ponto
 - 5.3. WO: 00 ponto
 - 5.3.1. Em caso de WO será computado para Equipe vencedora o placar de 25 x 00, 25 x 00.
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. O contorno que forma os números deve ter, no mínimo, 2 cm de largura;
 - 6.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – **obrigatoriamente** – identificado com uma “tarja”, medindo 08 cm x 02 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial do Voleibol. Esta “tarja” deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, a 01 cm abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não podendo ser improvisada por esparadrapo ou similar;
 - 6.3. Nos shorts a numeração é facultativa, **desde que seja padronizada;**
 - 6.4. Tênis (solado liso de borracha, sem travas) e meia com tamanho acima do tênis, **não sendo permitida a utilização de meia modelo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis, sendo a cor e tamanho padronizado;**
 - 6.5. A Comissão Técnica deverá se apresentar em quadra de tênis, camisa ou camiseta com manga, calça ou bermuda;

6.6. Na Etapa Regional no primeiro jogo da equipe na competição as irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade.

7. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

7.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

7.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

7.6. Sorteio

8. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

8.1. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;

8.2. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

9. A bola de jogo a ser utilizada poderá ser Penalty 7.0 ou Mikasa MVA 200, sendo que na Etapa estadual obrigatoriamente a bola Mikasa MVA 200.

10. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas;

10.1. Será permitido ao aluno/atleta jogar de óculos desde que contenha lentes e armação especial para prática esportiva.

11. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência, devidamente uniformizada e apresentar identificação, conforme **Artigo 27** Regulamento Geral, ao Coordenador de Quadra ou Equipe de arbitragem.

12. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 02 pessoas, a saber:

12.1. Técnico e Auxiliar Técnico;

13. Estará automaticamente suspenso da partida seguinte o aluno/atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado;

13.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno/atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

13.2. Para fins do disposto no item 14, entende-se por partida seguinte a ocorrida na mesma competição e no ano específico correspondente.

14. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;

14.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

15. ETAPA ESTADUAL - na disputa de 1º lugar (masculino e feminino) serão realizadas em melhor de 05 (cinco) sets;

15.1. Em caso de WO será aplicado o placar de 3x0 de 25 pontos cada set e relatório encaminhado ao COE. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

15.2. A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2015 e as demais serão sorteadas.

15.2.1. Ranking 2015.

VOLEIBOL MASCULINO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
2º	Paraíso
3º	Araguatins
4º	Guaraí
5º	Araguaína
6º	Miracema
7º	Arraias
8º	Dianópolis
9º	Colinas
---	Gurupi
---	Novo Acordo
---	Pedro Afonso
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

VOLEIBOL FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
2º	Paraíso
3º	Porto Nacional
4º	Dianópolis
5º	Araguaína
6º	Gurupi
7º	Arraias
8º	Colinas
9º	Guaraí
---	Araguatins
---	Miracema
---	Novo Acordo
---	Pedro Afonso
---	Tocantinópolis

16. Nesta Etapa as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida.

17. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

VOLEIBOL DE PRAIA

1. A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. Cada Instituição de Ensino poderá inscrever 02 (dois) alunos/atletas por gênero e 01 (um) técnico.
3. O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, considerando o número de equipes participantes, podendo ser: Eliminatória simples, dupla, rodízio simples ou chaveamento por grupo.
4. O aluno/atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação, conforme **Artigo 27** Regulamento Geral, ao Coordenador da competição ou Equipe de arbitragem.
5. O aquecimento inicial será feito fora da quadra e em local apropriado;
 - 5.1. O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.
6. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:
 - 6.1. Masculino: camiseta e short;
 - 6.2. Feminino: Top ou camiseta e sunquíni ou short ciclista;
 - 6.3. Camisetas regatas (masculino) e Tops (feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado, **obrigatoriamente**, na frente e nas costas da camiseta e top (centralizado). A cor e modelo das camisetas, tops, shorts ou sunquíni devem ser padronizadas e contrastar com a cor dos números;
 - 6.3.1. Os alunos-atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme desde que sejam iguais e autorizados pelo 1^a árbitro da partida.
 - 6.4. Será proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente;
 - 6.5. No short ou no sunquíni a numeração é facultativa;
 - 6.6. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia;
 - 6.7. Na Etapa Regional no primeiro jogo da equipe na competição as irregularidades nos uniformes não serão impeditivas para iniciar uma partida. A equipe de arbitragem informará o Coordenador de Modalidade ou COE sobre a ocorrência para as providências cabíveis. A partir da segunda participação da equipe e/ou aluno/atleta na competição o mesmo será impedido de jogar ou participar se não houver corrigido a irregularidade.
7. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos/atletas.
8. A bola de jogo terá as características da bola adotada oficialmente pelos Jogos Escolares da Juventude.
9. As alturas das redes serão as seguintes:

FEMININA: 2,24m
MASCULINA: 2,43m
10. Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:
 - 10.1. Vitória: 03 pontos

10.2. Derrota: 01 ponto

10.3. WO: 00 ponto

11. Em caso de empate entre duas ou mais duplas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.3. Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.4. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.6. Sorteio

12. ETAPA REGIONAL – os jogos serão disputados em 01 (um) set de 21 pontos, com a troca de quadra na somatória de 08 (oito) pontos. Em caso de empate em 20 (vinte) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

12.1. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado, ficar impossibilitada de iniciar ou dar prosseguimento a partida por contusão de aluno-atleta, será computado para a dupla adversária 03 (três) pontos pela vitória, placar de 21x00.

13. ETAPA ESTADUAL - os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo:

13.1. Os sets serão de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

13.2. No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado, ficar impossibilitada de iniciar ou dar prosseguimento a partida por contusão de aluno-atleta, será computado para a dupla adversária 03 (três) pontos pela vitória, com o placar de 2x0.

13.3. A indicação das equipes “cabeças de chave” será feita com base no resultado (ranking) obtido pela DRE na Etapa Estadual de 2015 e as demais serão sorteadas.

13.3.1. Ranking 2015.

VOLEIBOL DE PRAIA MASCULINO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Araguaína
2º	Palmas
3º	Pedro Afonso
4º	Miracema
5º	Paraíso
6º	Araguatins
7º	Guaraí
8º	Colinas
9º	Arraias
---	Dianópolis
---	Gurupi
---	Novo Acordo
---	Porto Nacional
---	Tocantinópolis

VOLEIBOL DE PRAIA FEMININO	
CLASSIFICAÇÃO	DRE
1º	Palmas
2º	Paraíso
3º	Porto Nacional
4º	Araguatins
5º	Colinas
---	Araguaína
---	Arraias
---	Dianópolis
---	Guaraí
---	Gurupi
---	Miracema
---	Novo Acordo
---	Pedro Afonso
---	Tocantinópolis



14. Nesta Etapa as irregularidades nos uniformes serão impeditivas para iniciar uma partida.

15. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.

XADREZ

1. A Competição de Xadrez dos **JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS** será realizada na categoria Convencional (pensado) de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o estabelecido neste Regulamento. Haverá competição nas Etapas Regionais e Etapa Estadual.

2. Cada Unidade Escolar poderá inscrever 01 (um) técnico e 02 (dois) alunos/atletas por gênero;

2.1. É proibida a permanência do técnico dentro da sala de competição após o início das partidas.

3. O aluno/atleta deverá comparecer devidamente uniformizado ao local de competição com 1 (uma) hora de antecedência, apresentar identificação conforme Artigo 27 ao Coordenador de competição ou Equipe de arbitragem para providências do emparelamento;

3.1. Os alunos/atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato. Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália ou camiseta regata.

4. A competição será disputada, pelo sistema SUÍÇO de emparelamento;

4.1. O número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de inscritos na Reunião Técnica;

4.2. O tempo de jogo para cada jogador será definido na Reunião Técnica.

5. Contagem dos pontos:

5.1. Vitória: 01 ponto

5.2. Empate: 0,5 ponto

5.3. Derrota: 00 ponto

6. Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

6.1. Confronto direto;

6.2. Buchholz mediano;

6.3. Buchholz total;

6.4. Sonnerborg-Berger;

6.5. Maior número de vitórias;

6.6. Sorteio.

7. Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

8. O uso do relógio poderá ser exigido tanto na Etapa Regional quanto na Etapa Estadual;

8.1. O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;

8.2. É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;

8.3. É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo.

9. A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida.

10. Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada;
11. É expressamente proibido trazer celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.
12. O Comitê Organizador Estadual disponibilizará material necessário para a competição:
- 12.1. Jogo de peças padrão oficial;
- 12.2. Relógio de xadrez em bom estado de funcionamento;
- 12.3. Caneta e planilha para anotação da partida.
13. A Reunião Técnica tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.
14. **ETAPA ESTADUAL** - o tempo de jogo será de 61 (sessenta e um) minutos para cada jogador;
- 14.1. Os jogadores deverão anotar em algébrico na planilha prescrita para a competição os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível;
- 14.2. Nesta Etapa, obrigatoriamente, deverão constar nos uniformes de competições (camisas e camisetas) o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado, sendo vedado o uso de camisetas com numeração.
15. O jogador deve estar sentado na mesa para o início da partida na hora do início da competição pelo relógio oficial da competição. A tolerância será zero para um jogador atrasado e ele perderá o ponto. Segue a recomendação da Federação Internacional para estes casos.
16. Os casos omissos serão resolvidos pelo **COE**.



JETS

XXVI Jogos Estudantis do Tocantins



Secretaria da Educação,
Juventude e Esportes